

CARTA – CONTRATO Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.0003480/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.564/0001-42, com sede na Rua Marques da Rocha, s/n, Centro - Centro Administrativo, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Finanças, Sr. Lauro Antônio Cronemberger Júnior,, portador do CPF: 386.758.113-49, e RG: 1.095.029 SSP-PI, titular da Portaria nº 04/2023, 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADO:

I L DE C SILVA LTDA, CNPJ: 15.716.113/0001-65, Av. Eurípedes de Aguiar, Nº 734-A, Floriano-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Sr.^a Isla Loren de Carvalho Silva, inscrita no CPF sob o nº: 061.488.423-35.

1. OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos para sorteio do IPTU premiado (que estimula o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbano).

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de **R\$ 15.785,00 (quinze mil setecentos e oitenta e cinco mil reais)**, relativo ao custo dos serviços, assim discriminados:

ITEM	ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	TOTAL R\$
1	AIR FRYER Especificações: Voltagem 127v, Cor Preto, Potência 1270w, sem óleo, Plástico com detalhes em inox, Capacidade 3,2L, Ajuste de temperatura, Sistema de aquecimento inteligente, Luz indicadora de funcionamento, Timer, Temperatura até 200° e Dimensões 36x31x30 Cm.	UNID	01	R\$ 725,00
2	CELULAR Especificações: Nano Chip, Sistema Operacional Android, Versão S.O. Android 11.0, Tipo de Tela LCD TFT, Tamanho do Display 6.5", Resolução 720 x 1600 (HD+), Câmera Traseira 13MP + 2MP + 2MP, Câmera Frontal 5MP, Filmadora Full HD, Processador Octa-Core 2.3GHz, Memória RAM 4GB, Memória Interna 64GB, Conexões Wi-Fi,3G,4G, Recursos de chamada Viva Voz, Chamada em espera, Discagem rápida, Registro de chamadas, Chamada por comando de voz, Alimentação, tipo de bateria, Bateria de Íons de Lítio de 5000mAh Bivolt.	UNID	01	R\$ 2.250,00

Handwritten signature



3	<p>CLIMATIZADOR Especificações: Sistema de rodízios e manuseio que dispensa instalação. Turbo: Vento forte com baixo ruído. Oscilação Vertical e Horizontal: Oscilação vertical automática, oscilação horizontal manual. Grande Reservatório: Para 30L de água com indicador de nível. Sistema Auto-Fill: Pode ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água. Fácil Transporte: Quatro rodas que facilitam a locomoção de um ambiente para o outro. Sistema Evaporativo Tipo Colmeia: O ar é sugado por um ventilador interno e passa por um painel evaporativo úmido em formato de colmeia onde o ar é resfriado, umidificado e filtrado por um processo de lavagem contínua. Assim o ar que é expelido pelo climatizador já sai mais úmido e fresco. Controle de Velocidade: 3 Velocidades de ventilação. Proteção Para Bomba: Desliga automaticamente a bomba de água em caso de falta de água no reservatório.</p>	UNID	01	R\$ 850,00
4	<p>FOGÃO Especificações: Fogão a gás, Capacidade (litros)58 litros, Acendimento Automático, Quantidade de Bocas 4, Características dos queimadores Queimador rápido, com forno e luz, Voltagem bivolt, Voltagem Grande 2,75W; médio 1,65W, vidro interno vedado com mesa compartimentada e manípulos removíveis. com mesa compartimentada.</p>	UNID	01	R\$ 1.450,00
5	<p>GELADEIRA Especificações: Tipo: Duplex Cycle Defrost, Prateleira da porta com trava para garrafas: Prateleiras na porta: Prateleira para garrafas de até 2,5 L Prateleiras no refrigerador: Aramadas; 100 removíveis Gavetão transparente para frutas e verduras, Prateleira porta latas: Reversível para 5 unidades Livre de CFC: Sim, Puxador ergonômico embutido. Consumo: 38,4 kWh Controle de Temperatura Interna Porta ovos para até: 12 unidades com cesta removível. Capacidade Líquida: Freezer: 53; Refrigerador: 207; Total: 260. Capacidade Bruta: Freezer: 53; Refrigerador: 211; Capacidade total: 264. Pes: Rodízios traseiros; Niveladores dianteiros. Dimensões do Produto: Altura: 161.9 cm. Largura: 54.8 cm. Profundidade: 61.3 cm. Peso: 44 kg</p>	UNID	01	R\$ 4.880,00
6	<p>MAQUINA DE LAVAR ROUPA Especificações: Tipo de Lavadora Automática, Capacidade de Lavagem 9kg, Quantidade de Programas de 15, Tipos de Programas de Lavagem Brancas, coloridas, escuras, cama e banho, jeans, roupas delicadas, roupas de bebê, casaco e moletom, tênis, limpeza lavadora, lavagem eco, rápido, limpeza pesada, edredom, enxaguar e centrifugar, com Cesto plástico, abertura superior, água fria, com 4 níveis de água, painel de controle digital, sistema de lavagem, agitação, com entrada de água, dispenser, potência de 415w, Fabricante: Mondial ou similar</p>	UNID	01	R\$ 1.350,00
7	<p>MICRO-ONDAS Especificações: Capacidade: 28 Litros Prato: Sim Potência: 1400W Função Descongela: Sim Classificação Energética: a Display: Sim Fácil Limpeza: Sim Funções: Display, Potência, Manter Aquecido, Display/Sound, Travar, Menu fit, Descongela por Peso e Tempo e Relógio</p>	UNID	01	R\$ 780,00

MM



Dimensões: Altura: 26 cm Largura: 48 cm Profundidade: 34 cm Profundidade Aberto: 71 cm Diâmetro do Prato: 27 cm Peso: 12,5 kg				
8	SMART TV 40 POLEGADAS			R\$ 3.500,00
	Especificações: Recepção em ATV, DTV e CATV UNID	01		
	Conversor digital integrado Equalizadores Recursos/Funcionalidades Mute Sleep App Store Closed Caption Guide¹ Info¹ Relógio Zoom Processador Quad Core, Recursos de Áudio Dolby Audio Nivelador automático de volume Equalizadores de som, Dolby Audio Nivelador automático de volume Equalizadores de som Smart TV, Polegadas 40", Monitor Full HD, Quantidade de entradas USB e unidade, HDMI 2, Outras Conexões Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio 1 entrada P2: Entrada 3, Wi-Fi Integrado, v Conversor Digital Integrado Dimensões do produto - cm (AxLxP) 60,4x12,8x96,3cm, Voltagem BIVOLT.			

Valor total: R\$ 15.785,00

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 500/660; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; PROJETO/ATIVIDADE: 2044/2078/2079; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento.

5. VINCULAÇÃO

Esta Carta-Contrato está vinculada ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 052/2023, Processo Administrativo nº 001.0003960/2023.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Handwritten signature

Prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura do contrato, compreendendo a fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Floriano Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

Efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.





O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos:

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

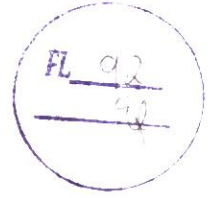
Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado a servidora Francisca Alves Feitosa, portadora no CPF de nº 183.594.853-72, Portaria nº 054/2021, de 04 de janeiro de 2021, que fica responsável pelo recebimento de materiais e serviços, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do objeto.

14. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.



SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE


**LAURO ANTONIO CRONEMBERGER
JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

PELA CONTRATADA

**I L DE CARVALHO
SILVA
EIRELI:4193000700
0190**

Assinado eletronicamente pelo I L DE
CARVALHO SILVA EIRELI: 41930007000190
em 25/05/2023 às 14:09:34 - FL 02
ou Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, ou RFB e o CNPJ A1.
00-37975978000190
Assinado eletronicamente pelo I L DE
CARVALHO SILVA EIRELI: 41930007000190
Dados: 2023.05.25.09:34:54 - 0190

**I L DE C SILVA LTDA,
CNPJ: 15.716.113/0001-65**